

PORTARIA Nº 950/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, matrícula nº 1419-5, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 41/2022

PROCESSO Nº 30820/2022-7

CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.372.251/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico de hardware para manutenção de 1 (um) equipamento Tape Library, incluindo o fornecimento de peças, da marca IBM, em uso neste Tribunal, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações de serviços relacionadas no item 4 do Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL

EDITAL SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2022 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar**, até o dia 10/02/2023, o prazo de inscrição para o Selo TCE Ceará Sustentável, previsto no item 4.1 do Edital, publicado no D.O.E./TCE-CE de 10/11/2022.

O formulário de inscrição está disponível no endereço eletrônico: <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/tce-ceara-sustentavel/selo-tce-ceara-sustentavel>.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail: selosustentavel@tce.ce.gov.br.